



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 505 /CR, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 01/07/2012 até ulterior deliberação.

II - REVOGAR, a partir de 01/07/2012, o Ato nº 361/CR, de 22/05/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'V' grande e decorativa, seguida por 'ladimir Souza Carvalho'.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL